



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	5	do proc.
N.º	105	de 1994
Funcionário		

PARECER
0459/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº105/94

De autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, o projeto visa instituir o Dia do Bairro do Jaçanã, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de setembro.

O Jaçanã pertence à Zona Norte, estendendo-se a oeste da Rodovia Fernão Dias, junto à divisa com Guarulhos.

No começo do século o local foi marcado pela instalação do imponente Hospital São Luiz Gonzaga. A ocupação com loteamentos residenciais, ligada ao "Trailway da Cantareira" - o "trem das onze" de Adoniran Barbosa - ainda era parcial na década de 50. A urbanização cresceu de forma acelerada nos anos 60 e o bairro se consolidou nas décadas seguintes.

Hoje Jaçanã é um distrito, e conta com cerca de 87.000 habitantes.

A instituição do Dia do Jaçanã vai promover a identificação dos marcos de valor cultural e paisagístico do bairro e a preservação da memória de sua história.

Em vista do exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/04/94.

Presidente *Menni Fani*

Relator

Val J. Pe